



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11 680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/91

- Concede título de "Cidadão Ubatubense" ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Promoção Social do Estado, SR. ANTONIO ADOLPHO LOBBE NETO.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

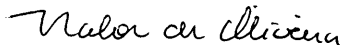
Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual do Trabalho e Promoção Social, SR. ANTONIO ADOLPHO LOBBE NETO, o título de "Cidadão Ubatubense", pelos relevantes serviços prestados/ ao Estado de São Paulo e, principalmente, ao Município de Ubatuba.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 30 de Dezembro de 1.991.-


ADEMIR PERES TOMÉ

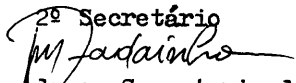
Presidente


NABOR DE OLIVEIRA

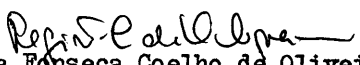
1º Secretário

JOSE MARIA DA CRUZ

2º Secretário



Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 1.991.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria